

AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Rod. BR 222, KM 206, nº 2010, Der, Itapecuru Mirim - N

CNPJ: 08.284.322/0003-64

Ao Prgoeiro da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA PREGÃO ELETÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – SEMROG



PROPOSTA PREÇOS

Objetivo: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades das Secretarias do município de Itapecuru Mirim -MA.

A empresa Auto Posto Dragão Ltda, supra identificada, por meio de seu Representante Legal, Marlon Oliveira Barros, portador da Cédula de Identidade nº 021972962002-0 SSP/MA e CPF: 032.655.963-97, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação.

Propomos o valor total de **R\$ 5.063.023,29** (cinco milhões, sessenta e três mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos), para fornecimento/prestação dos produtos/serviços do objeto desta licitação, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QT	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1	GASOLINA COMUM (Cota Principal)	LTS	256.721	R\$	7,35	R\$	1.886.899,35
3	ÓLEO DIESEL COMUM (Cota Principal)	LTS	108.788	R\$	6,93	R\$	753.900,84
5	ÓLEO DIESEL S10 (Cota Principal)	LTS	323.940	R\$	7,04	R\$	2.280.537,60
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 FRASCO URSA (Cota Principal)	LTS	4.155	R\$	34,10	R\$	141.685,50
	7	ALOR	TOTAL RS			R\$	5.063.023,29

- 1 O valor da presente Proposta é de R\$ 5.063.023,29 (cinco milhões, sessenta e três mil, vinte e três reais e vinte e nove centavos).
- 2 A presente proposta tem por objetivo fornecer combustíveis para veículos automotores, dentro dos padrões exigidos pela ANP- Agência Nacional de Petróleo;
- 3 A Proposta tem validade de 90 dias;
- 4 Entrega: A partir da Ordem de Fornecimento;
- 5 Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, e impostos comerciais e outros que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da presente Proposta.
- 6. Condições de Pagamento: Conforme Edital.
- 7. Dados bancários: Banco do Brasil, Ag. 2762-6, C/C 15120-3

Itapecuru Mirim – MA, 21 de Abril de 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Dados: 2022.04.21 15:03:24 -03'00'

MARLON OLIVEIRA BARROS CPF: 032.655.963-97 Sócio Administrador



OZ1972962002-0 01/10/2009

MARLON OLIVEIRA BARROS

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS E
MARIA OLENE OLIVEIRA BARROS

VARGEM GRANDE - MA 26/07/1991

NASC. N. 10021 FLS.21V LIV. 731M - 1/4

032655963-97

P-200

ASUNATURA DODRETOR F39: VIA-02
LEIN*7/116 DE 2900.63



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.294.322/0003-64 FILIAL	COMPROVANTE DE INS	27/11/2007	
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO DRAGAO L	TDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.31-8-00 - Comércio var	ade económica Principal ejista de combustíveis para veícul	os automotores	
47.32-6-00 - Comércio var	DADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ejista de lubrificantes ejista de gás liqüefeito de petrólec	o (GLP)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres	REZA JURÍDICA sári a Limitad a		
ROD BR 222		NÚMERO COMPLEMENTO KM: 206;	
	BAIRRO/DISTRITO DER	MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEEXITUS	@BOL.COM.BR	TELEFONE (98) 3461-1815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVI	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL //11/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL		
SITUAÇÃO ESPECIAL	M 912		TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 14:49:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL

CNPJ: 05648696000180

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2022.

— № do Cadastro - 1101544:	3-83	N° da Inscrição ————————————————————————————————————	- № do Alvará ————————————————————————————————————	Validade
Contribuinte — Nome:	AUTO PC	STO DRAGAO LTDA		
CPF/CNPJ:	08294322	2000364		-

Nome Fantas.:

 Endereço
 Número 02010

 Logra douro: 222
 Número 02010

 Complemento: km 206
 CEP: 65485000

Bairro: DER

Cidade: ITAPECURU MIRIM Estado: MA

Atividades

Comércio varejista de combustíve is para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüe feito de petróleo (GLP)

Soc.em Cota Particip

Cadastro Imobiliario
01110230001001

Observações

DE ACORDO COM C.A.-638522-11BBM COM VALIDADE AT 05/01/2022.

Validador -

5F977A7E57735007

Este Alvará é válido até 31/12/2022. Somente para a localização e atividade acima discriminada.

Emissão: 13/01/2022.





CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA".

Pelo presente instrumento particular de Constituição:

- I- ERICK OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 11.05.1988, portador da C.I nº 18660542001-9 SSP/MA e CPF nº 032.655,943-43, residente e domiciliado na Rua Dr Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA.
- II- MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 26.07.1991, portador da C.1 Nº 21972962002-0 SSP/MA e CPF: 032.655.963-97 residente e domiciliado na Rua Dr Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA, menor púbere representado pelo seu genitor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 753.363 SSP/MA e CPF: 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA.

Têm entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade empresária, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CILÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada a sociedade que girará nesta praça sob o nome empresarial de "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" a partir da data de homologação do contrato e seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997,11 CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede social fica situada na Av. Castelo Branco s/n Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA (art. 997, 11, CC/2002)

CLÁLNICLA TERCERRA - O Capital Social é de RS 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas nesta data, em mocda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

NOME:	N° COTAS:	V. COTA:	TOTAL:
Erick Oliveira Barros	25,500	R\$ 1.00	R\$ 25.500,00
Marlon Oliveira Barros	24.500	R\$ 1.00	R\$ 24.500,00
	TOTAL	dan en	R\$ 50.000,00







CLÁUSULA OUARTA - A sociedade tem como objetivo social:

-50 50-4/00-Comércio a varejo de combustiveis e lubrificantes para veiculos automotores:

-52.47-7/00-Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

-50.30-0/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

-50.30-0/04-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;

-55.13-1/01-Hotel:

-55 22-0/00-Lanchonete, casas de chá, sucos e similares.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Administração da sociedade será exercida pelo sócio ERICK OLIVEIRA BARROS, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações soja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.004. (C/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os socios poderão constituir procuradores para representálos em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à objetivação de inventação, do bulanço parimental e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os ocros ou perdas apurados.

CLÁUSELA NONA - Nos quatro meses seguntes ao término do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso tart. 1,071 e 1,072, paragrafo 2" e art. 1,078. (C/2002).



L'ALEST LA DÉCIMA DEL MANTENTA DE la proposições de commo acordo. Reciuma refusion mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares por mensal.





CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador ERICK OLIVEIRA BARROS, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a 1ª (primeira) via destinada a registro e arquivamento na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande-MA, 01 de Setembro de 2006.

Erick Oliveira Barros

José Carlos de Oliveira Barros

POPE REPLACED OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

73SE1 2006

Dr. Kiejcy Luiz Reis e Silve dvogado DAB-MA 5 880

Micas e Assessoria Jundica



JUNTA COMERCIAL DU ESTADO DO MARANHÃO
DER #10/3 O REGISTRO PM16/39/2005
POR 13 NOMERO 1/2006/3471
Protocolo (00/2018/6)

SAUTO PÓSTO DRAGÃO TOA

C REU CEL NO PORTIONAL NO A021321



1" ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA".

CNPJ/MF nº 08.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular.

I - ERICK OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 11.05.1988, solteiro, empresario, portador do CPF nº 032.655.943-43 e RG nº 18660542001-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65430-000, Vargem Grande-MA:

NARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresario, portador do CPF nº 032.655.963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro CEP: 65430-000, Vargem Grande-MA, menor púbere assistido pelo seu genitor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de vargem Grande, nascido em 21.03.1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 753.363 SSP/MA e CPF: 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/n°, Centro CEP: 65430-000 Vargem Grande-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 08.294.322/0001-00 e registrada na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade constitui a seguinte filial:

➤ Na cidade de Vargem Grande-Ma, localizada na Avenida Castelo Branco nº 2.544 Centro CEP: 65.430-000, com um capital no valor de R\$ 10.000,00 (mil reais), destacado da sede para fins c efeitos fiscals.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial exercerá única e exclusivamente a seguinte atividade: 47.849/00 - Comércio Varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

CLAUSULA TERCEIRA

A presente filial girará sob o nome de fantasia "DRAGÃO GÁS".

Avenida Castelo Branco s/nº

CEP: 65430-000 Vargem Grande-MA



Pag. 159

Continuam em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Social, em tido o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Vargem Grande-MA 10 de Setembro de 2007.

Frick Oliveira Barros

Marion Oliveira Barros Assistido por José Carlos Oliveira Barros

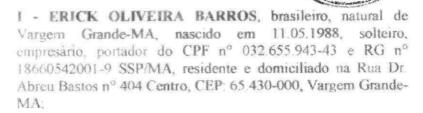
CERTIFICO O REGISTRO EM19/09/2007
408 O NUMERO 21900181998
4010000 07/03752-0
ppgrasa:21 2 0060447 1
AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

2º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA É AUTO POSTO D

CNPJ/MF nº 08 294 322/0001-00

Pelo presente instrumento particular



II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.655.963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr Abreu Bastos nº 404, Centro CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA, menor púbere assistido pelo seu genitor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de vargem Grande, Ma, nascido em 21.03.1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 753.363 SSP/MA e CPF: 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP. 65.430-000, Vargem Grande-MA.

Unicos socios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.430-000 Vargem Grande-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.294.322/0001-00 e registrada na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade constitui a seguinte filial.

Na cidade de Chapadinha-Ma, localizada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, S/n, Bairro Campo Velho, CEP: 65.500-000, com um capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacado da sede para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial exercerá as seguintes atividades:

47.849/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

47 318/00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores;

47 326/00 - Comércio varejista de lubrificantes

Carlo Marie

Continuam em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato SocialCeto tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarera assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratad em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a 1º (primeira) destinada a registro e arquivamento na JUCEMA-Junta comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande-MA 23 de Novembro de 2007.

Enck Oliveira Barros

Marlon Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Proder findagastria
Tribarria des participa
esta Abbrigativa

O00011544768

Republica Computer Carlos Carlos Oliveira Barros

Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros

Barros

Barros

Assistido por José Carlos Oliveira Barros



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANRÃO CERTUTICO O REGISTIVO EM271-1/2007 SOB O NUMERO. 21900183818 Protocolo 67448418-0 Empresa 21 2 0350447 1 AUTO POSTO ORAGÃO LIDA

/ DALBERTO AMARO FERREIRA NOO BECRETATIO GERAL

3º ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTG POSTO DRA

CNPJ/MF nº 08.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

I - ERICK OLIVEIRA BARROS, brasileiro nautolde Vaces Grande-MA, nascido em 11.05.1988, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.655.943-43 e RG nº 18660542001-9 SSP/MA, residente e domicifiado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA;

II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresário. portador do CPF nº 032 655.963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404. Centro CEP: 65 430-000, Vargem Grande-MA, menor pubere assistido pelo seu genitor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de vargem Grande, Ma, nascido em 21.03.1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da C.I. nº 753,363 SSP/MA e CPF: 225,644,543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP. 65.430-000, Vargem Grande-MA.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro CEP: 65.430-000 Vargem Grande-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08 294 322/0001-00 e registrada na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A partir desta data, a sociedade constitui a seguinte filial:

Na cidade de Itapecuru Mirim-Ma, localizada na Rua Professor Antonio Olivio Rodrigues S/n. Centro, CEP 65 485-000, com um capital no valor de R\$ 10 000,00 (dez mil reais), destacado da sede para fins e efeitos fiscais

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial exercerá as seguintes atividades:

47.318/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores:

Continuam em pleno vigor as demais clausulas e condições do Contrato Social, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a 1º (primeira) destinada a registro e arquivamento na JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande-MA 04 de Março de 2008.

Marlon Oliveira Barros

Assistido por José Carlos de Oliveira Barros.

Lineuro

Marion Oliveira Barros

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/1908 308 O NÚMERO. 219/01/843/07

Protecolo 08/004868.1

TO POSTO GRAGACII TOA

ADALBORTO AMARO FERRERESTRADO AB 012155

4ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTO POSTO

CNPJ/MF nº 03.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

I - EPICK CLIVEIRA BARPOS, brasileiro, natural de Grande-MA, nascido em 11.05.1988, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032,655,943-43 e RG nº 18660542001-9 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404 Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande-MA:

II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.655,963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA.

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.430-000 Vargem Grande-MA, devidamente inscrita no CNPJ/MT nº 08.294.322/0001-00 e registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A partir desta data, a filial nº 02 situada na Avenida Ataliba Vicira de Almeida, s/n, Bairro Campo Velho, CEP: 65500-000, Chapadinha - MA, CNPJ: 08.294.322/0003-64, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21900183818, com a presente alteração contratual passa a ser na Rodovia BR 222, nº 2010, Km 206, Bairro DER, CEP: 65.485-000, Itapecuru - Mirim - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial exercerá as seguintes atividades:

47.318/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.326/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

47.849/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a 1º (primeira) destinada a registro e arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA 11 de Março de 2010.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO AUTO POSTO DRAGÃO LIDA

Pelo presente instrumento particular de alteração:

I – ERICK OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresario, natural de Vargem Grande – MA, nascido em 11.05.1988, portador da Cédula de identidade Nº. 018660542001-9 SSP/MA expedida em 16.05.2007 e CPF: 032.655 943-43, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

H - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vargem Grande - MA, nascido em 26.07.1991, portador da Cédula de Identidade nº 021972962002-0 SSP/MA, expedida em: 01.10.2009 e CPF nº 032.655.963-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP, 65.430-000, Vargem Grande - MA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA", localizada na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, devidamente registrada no CNPJ/MF sob nº 08.294.322/0001-00, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200604471, datado de 15.09.2006, com a 1º (primeira) alteração contratual registrada sob o número 2190018398, datada de 18/09/2007, com a 3º (terceira) alteração contratual registrada sob o número 21900183818, datada de 27.11/2007, com a 3º (terceira) alteração contratual registrada sob o número 21900186302, datada de 12/03/2008, com a 4º (quarta) alteração contratual registrada sob o número 20100165796, datada de 15/03/2008, com a 4º (quarta) alteração contratual registrada sob o número 20100165796, datada de 15/03/2010, resolvem assim, alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, em obediência ao preceituado no art 2.031 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC/02), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na sociedade *JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS*, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Vargem Grande - MA, nascido em 21.03.1964, portador da Cedula de Identidade nº 753.363 SSP/MA, expedida 15.06.1982 e CPF nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade. ERICK OLIVEIRA BARROS, acima qualificado, cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de R\$ 25,500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), divididas em 25,500 (vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, neste ato, para JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, acima qualificado.

CLÂUSULA TERCEIRA - O sócio ora retirante ERICK OLIVEIRA BARROS, declara haver recebido, meste ato, a quantia de RS 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), assim também como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que ritulo for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA — O Capital Social que atualmente é de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com a presente alteração, fica elevado para R\$ 100,000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o numento que é de R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado, neste ato, com Lucros Acumulados, conforme levantamento de Balanço Patrimonial, encertado em 30/09/2012.

W Charles

Nome:	Nº Cotas:	Vlr. Cota:		Total:	F
José Carlos de Oliveira Barros	75.5tiO	R\$ 1.00	RS	75.500,00	1
Marlon Oliveira Barros	24.500	RS 1.00	RS	24.590,00	1
Tot	a1	X X 2 2 4 X X X X X X X X X X X X X X X	RS	100.000.00	

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sôcio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Paragrafo Único: - Os sócios poderão constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes nos interesses da sociedade.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encomtrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002).

CLAUSULA NONA - A partir desta data, a sociedade constitui a seguinte filial:

Na cidade de Vargem Grande - MA, localizada na Avenida Castelo Branco nº 2013, Bairro Cerâmica, CEP: 65.430-000, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.

CLAUSULA DECIMA - A filial exercera as seguintes atividades:

47.318/00 - Comércio varejista de combustive s para veículos automotores:

47.849/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

47.326/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A presente filial girará sob o nome de fantasia "POSTO DRAGÃO IV".

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A partir desta data, a sociedade exercerá as seguintes atividades:

4731-8:00 - Comércio varejista de combestiveis para vefculos automotores;

4784-9/00 - Comercio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP):

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes:

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumaticos e câmaras-de-ar;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores:

5510-8/01 Hotels;

\$611-703 - Tanchonetes, casas de chia de sucos e similares:

4930-203 ». Transporte rodoviario de produtos perigosos.

 1930-202 - Transporte rodoviario de carga exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA - Com a denominação social de "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA", a

San San

sociedade constituída em 15 de Scientiro de 2006, é a partir de noje, regida polo acital elaborado de acordo com a Lei 10 406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade empresária tem como neme de tentasia: "POSTO DRAGÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" tem sua sede situada na Avenida Castelo Branco, S/nº, Centro, CEP: 65430-000, Vargem Grande - MA.

<u>CLAUSULA QUARTA</u> — A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filial em todo o territorio nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> - O objeto social da sociedade "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" é, no território pacional e fora dele, o que segue:

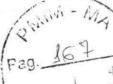
- 4731-8/00 Comércio varejista de combustiveis para veículos automotores;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumóticos e camaras-de-ar:
- 4530-7/03 Comércio a vargio de peças e acessórios novos para veiculos automotores:
- 9510-8901 Hotels:
- 5611-203 Langionetes, casas de cha, de sucos e similares:
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SÉTIMA - A sociedade tem constituídas as seguintes filiais:

- Registrada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão em 18 de Setembro de 2007 sob.nº 21900181998, localizada na Avenida Castelo Branco nº 2.544, Centro, CEP: 65.430-000 Vargem Grande MA, tem por atividade: 47849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a qual gira sob o nome de fantasia DRAGÃO GÁS, devidamente inscrita sob CNP1: 08.294.322/0002-83, cujo capital é no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Registrada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão em 27/11/2007 sob o número 21900183818 e alterada em 15 de Março de 2010 sob nº 20100165796, localizada na Rodovia BR 222, nº 2010, Km 206, Bairro DER, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim MA, tem por atividade: 473 f8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores: 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; e 47849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a qual gira sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO II, devidamente inscrita sob UNPJ: 08.294 322/0003-64, cujo capital é no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Registrada na JUCLMA Junta Comercial do Estado do Maranhão em 12 de Março de 2008 sob nº 21900186302, localizada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues S/nº, Centro, CEP: 65,485-000 Itapecuru Mirim MA, tem por atividade: 47318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a qual gira sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO III. devidamente inscrita sob CNPJ: 08,294,322/0004-45, cujo capital é no valor de R\$ 10.000.00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Na cidade de Vargem Grande MA, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2013. Bairro Cerâmica, CEP: 65.430-000, tem por atavidade: 47.318/00 Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores: 47.849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP): 47.326/00 Comércio varejista de lubrificantes, a qual girará sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO IV, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.

17 Bayes



DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA OITAVA - O Capital Social integralizado é de R\$ 100.000.00 (cem mil rede), dividido de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (cm. real) cado, em moeda corrente do país, distribuidas entre os sócios da seguinte forma:

NOME:	N° COTAS:	V.COTAS:	9/6	TOTAL:
José Carlos de Oliveira Barros	75.500	R\$ 1.00	75.50	R\$ 75.500,00
Marlon Oliveira Barros	24.500	R\$ 1.00	24,50	R\$ 24,500,00

Parágrafo Único: — As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda (especificando-se a quantidade de quotas e o preço por clas exigido), em prazo não superior a 30 (trinta) dias depois de cientificado, formalizando a alteração contratual se realizada a cessão delas. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA — A administração da sociedade cabe ao sócio JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo Único: - Os sócios poderão constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes nos interesses da sociedade

<u>CLAUSULA DÉCIMA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> — Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore e/ou lucros antecipados, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO

CLÂUSULA DÉCIMA SEGUNDA — O socio administrador JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS declara, sob as penas da Lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADOS SOCIAIS E DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à claboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuidos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

<u>CLAUSULA DÉCIMA QUARTA</u> – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os socios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

T Charmes

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SOCIÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte, incapacidade, insolvência, dissensão ou patirada de qualquer socio não implicará em dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Lalecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atisidades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único:</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de Vargem Grande, estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Vargem Grande - MA, 17 de Outubro de 2012.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

MARLON OLIVEIRA BARROS

ERICK OLIVEIRA BARROS

CHILL JUNE COREROIM DO ESTADO DO MARABINAL CONTROL DO COMBINAL DO ESTADO DO MARABINAL CONTROL DO COMBINAL DE COMBINAL DE COMBINAL COMBINAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CENTIFICO O REGISTRO EMOST 1/2012 SOB O NUMERO: 20121882047 Processos: 1/2/18/2047 Febrores 21/2 0000447 1 AUTO POSTO ORAGÃO LIDA





6ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTO POSTO DRAGÃO LIDA".

CNPJ/MF n° 08.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

I - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS brassleiro, natural de Vargem Grande - MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21.03.1964, empresário, portador da CA nº, 753.363 SSP/MA expedida em 15.06.1982 e CPF nº 825.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA;

II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.655.963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro CEP: 65.430-000-Vargem Grande - MA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/n°, Centro, CEP: 65.430-000 Vargem Grande-MA, devidamente inscrita no CNPJ n° 08.294.322/0001-00 e registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A partir desta data, a sociedade constitui as seguintes filiais:

Na cidade de Nina Rodrigues - MA, localizada na Av. Diortino Sampaio de Castro nº 2014, Centro, CEP: 65.450-000, com o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacado da sede para fins e efeitos fiscais;

Na cidade de Vargem Grande – MA, localizada na MA 020, KM 36 nº 2014, povoado Macaúba, CEP: 65.430-000, com capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destacados da sede para fins e efeitos fiscais.

CLÁUSULA SEGUNDA: As filiais citadas na Cláusula Primeira, exercerão as seguintes atividades:

47.318/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;

47.326/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

47.849/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a 1ª (primeira) destinada a registro e arquivamento na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA 25 de Fevereiro de 2014.

José Carlos de Oliveira Barros

Marlon Oliveira Barros

Marlon Oliveira Barros

Selo dei riscalização

Poder Justiciário
Tribunal de Justica
do Maranto
de Firms

Poder Justiciário
Tribunal de Justica
Do Marantalo
Tribunal de Justica

Reconhece come verdaders as funcional de la Carlos de Ostumos Bullos de Ostumos Bullos de Ostumos Bullos de Bullos de Bullos de La Carlos de Carlos de Ostumos Bullos de La Carlos de Carl

Carette Clarke

Escrivi





Junta Comercial do Estado do Marantiño

Christian of Revision on Well 2014 State of Products (14)

106.0255530 Protocolo 148235949 de 02/04/2014 NIRE 219092554%.

21900255533

AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Chancela 0054781E106E556CB114A45DFE457E8BC01BF569

São Luis_15/04/2014 grow von

C ESPIGEE BASTO - L'A PORPIT A Secretarios al Pagin

7ª ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA".

CNPJ/MF nº 08.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular:

I - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande - MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21.03.1964, empresário, portador da C.I nº 753.363 SSP/MA expedida em 15.06.1982 e CPF nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA;

II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande-MA, nascido em 26.07.1991, solteiro, empresário, portador do CPF nº 032.655.963-97 e RG nº 21972962002-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro CEP: 65.430-000- Vargem Grande - MA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" com sede na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, devidamente inscrita no CNPJ nº 08.294.322/0001-00 e registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21200604471, datado de 15.09.2006, resolvem de comum acordo alterar o seu contrato social primitivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: — A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pelo sócio MARLON OLIVEIRA BARROS, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA:</u> - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (art. 1.011, 10, CC/2002).

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Social, em tudo o que não colidir com as da presente alteração. É por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, a ser arquivado na Junta Comercial, para os efeitos legais.

Vargem Grande - MA 01 de março de 2016.

José Carlos de Oliveira Barros

Marlon Oliveira Barros

Proder judiciario ribunal de justica de Maranhid de Maranhid de Maranhid de Maranhid de Sirmal de Sirmal de Sirmal de Sirmal de Sirmal de Maranhid de Sirmal de Maranhid de Firmal de Maranhid de Firma de Sirmal de Maranhid

Hungbe Holl Carlor de Barrer de Barrer de Culty de Barrer de Culty de Barrer de Control de 2016 de 201

ene Martins Mesquita

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2016 12:12 SOB N° 20160486866. PROTOCOLO: 160486866 DE 12/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601077465. NIRE: 21200604471. AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 12/07/2016 www.empresafacil.ma.gov.br 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESA
"AUTO POSTO DRAGÃO LTDA"

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Pelo presente instrumento particular de alteração:

I - JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS, brasileiro, natural de Vargem Grande - MA, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21.03.1964, empresário, portador do RG nº 0707504820196 SSP/MA expedida em 12.08.2019 e CPF nº 225.644.543-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos nº 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

II - MARLON OLIVEIRA BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Vargem Grande - MA, nascido em 26.07.1991, portador da Cédula de Identidade n° 021972962002-0 SSP/MA, expedida em: 01.10.2009 e CPF n° 032.655.963-97, residente e domiciliado na Rua Dr. Abreu Bastos n° 404, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande – MA.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA", localizada na Avenida Castelo Branco s/nº, Centro, CEP: 65.430-000, Vargem Grande - MA, devidamente registrada no CNPJ/MF sob n° 08.294.322/0001-00, com seu Contrato Social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº. 21200604471, com início de atividade em 01/09/2006, sob registro datado em 15.09.2006, com a 1ª (primeira) alteração contratual registrada sob o número 21900181998, datada em 18/09/2007, com a 2ª (segunda) alteração contratual registrada sob o número 21900183818, datada em 27/11/2007, com a 3ª (terceira) alteração contratual registrada sob o número 21900186302, datada em 12/03/2008, com a 4ª (quarta) alteração contratual registrada sob o número 20100165796, datada em 15/03/2010, com a 5ª (quinta) alteração contratual registrada sob o número 21900239546, 20121882047 datada em 09/11/2012, com a 6ª (sexta) alteração contratual registrada sob o número 21900255436. 21900255533, datada em 09/04/2014, com a 7^a (sétima) alteração contratual registrada sob o número 20160486866, datada em 12/07/2016 resolvem assim, alterar e consolidar o mencionado CONTRATO SOCIAL, em obediência ao preceituado no art. 2.031 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (CC/02), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Capital Social que atualmente é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, com a presente alteração, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, e o aumento que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que será integralizado, neste ato, com Lucros Acumulados, conforme levantamento de Balanço Patrimonial, encerrado em 31/12/2021.

De acordo com a presente alteração contratual, o capital social integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

		,	SWIN	Página 2 de
Sócios	Cotas	Valor Cota R\$	Pag,	Valor (R\$)
José Carlos de Oliveira Barros	525.000	1,00	75 0	525,000,00
Marlon Oliveira Barros	175.000	1,00	25	175.000,00
TOTAL	700.000	1,00	100%	R\$ 700.000,00

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Com a denominação social de "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA", a sociedade constituída em 01 de Setembro de 2006, é a partir de hoje, regida pelo presente contrato social, elaborado de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A sociedade empresária tem como nome de fantasia: "**POSTO DRAGÃO**".

<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> - A sociedade "AUTO POSTO DRAGÃO LTDA" tem sua sede situada na Avenida Castelo Branco, S/n°. Centro, CEP: 65430-000, Vargem Grande – MA.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filial em todo o território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

<u>CLÁUSULA QUINTA</u> – O objeto social da sociedade "**AUTO POSTO DRAGÃO LTDA**" é, no território nacional e fora dele, o que segue:

- 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 4784-9/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 4732-6/00 Comércio varejista de lubrificantes;
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 5510-8/01 Hotéis:
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
- 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – A sociedade tem constituídas as seguintes filiais:

➢ Registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão em 18 de Setembro de 2007 sob nº 21900181998, localizada na Avenida Castelo Branco nº 2.544, Centro, CEP: 65.430-000 - Vargem Grande – MA, tem por atividade: 47849/00 – Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a qual gira sob o nome de fantasia – DRAGÃO GÁS, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0002-83, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.

- Registrada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão em 27/11/2007 sob o número 21900183818 e alterada em 15 de Março de 2010 sob nº 20100165796, localizada na Rodovia BR 222, n° 2010, Km 206, Bairro DER, CEP: 65/4851000 Itapecuru Mirim MA, tem por atividade: 47318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47326/00 Comércio varejista de lubrificantes; e 47849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), a qual gira sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO II, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0003-64, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- ➢ Registrada na JUCEMA Junta Comercial do Estado do Maranhão em 12 de Março de 2008 sob n° 21900186302, localizada na Rua Professor Antônio Olívio Rodrigues S/n°, Centro, CEP: 65.485-000 Itapecuru Mirim MA, tem por atividade: 47318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, a qual gira sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO III, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0004-45, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Na cidade de Vargem Grande MA, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 2013, Bairro Cerâmica, CEP: 65.430-000, tem por atividade: 47.318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.326/00 Comércio varejista de lubrificantes, a qual girará sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO IV, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0005-26, com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Na cidade de Nina Rodrigues MA, localizada na Avenida Diortino Sampaio de Castro, n° 2014, Bairro Centro, CEP: 65.450-000, tem por atividade: 47.318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.849/00 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.326/00 − Comércio varejista de lubrificantes, a qual girará sob o nome de fantasia POSTO DRAGÃO V, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0007-98 com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.
- Na cidade de Vargem Grande MA, localizada na Rod. MA 020, Km 36, n° 2014, Bairro Povoado Macaúba, CEP: 65.430-000, tem por atividade: 47.318/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.326/00 Comércio varejista de lubrificantes, a qual girará sob o nome de fantasia **POSTO DRAGÃO VI**, devidamente inscrita sob CNPJ: 08.294.322/0006-07 com capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destacados da sede para fins e efeitos fiscais.

DO CAPITAL SOCIAL

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – O Capital Social integralizado é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), dividido em 700.000 (setecentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	Valor Cota R\$	%	Valor (R\$)
José Carlos de Oliveira Barros	525.000	1,00	75	525.000,00
Marlon Oliveira Barros	175.000	1,00	25	175.000,00
TOTAL	700.000	1,00	100%	R\$ 700.000,00

Pagina 4 de 6

Parágrafo Único: — As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, la quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda (especificando-se a quantidade de quotas e o preço por elas exigido), em prazo não superior a 30 (trinta) dias depois de cientificado, formalizando a alteração contratual se realizada a cessão delas. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

<u>CLÁUSULA NONA</u> – A administração da sociedade cabe ao sócio *MARLON OLIVEIRA BARROS*, podendo assinar documentos em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

<u>Parágrafo Único:</u> - Os sócios poderão constituir procuradores para representá-los em negócios concernentes aos interesses da sociedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA</u> – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore e/ou lucros antecipados, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> — O sócio administrador *MARLON OLIVEIRA BARROS* declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1°, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESULTADOS SOCIAIS E DELIBERAÇÕES

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> - O exercício social corresponde ao ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando-se os resultados, que serão desde logo atribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, os lucros ou perdas, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA</u> — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, parágrafo 2° e art. 1.078, CC 2002).

Página 5 de 6

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA</u> - A morte, incapacidade, insolvência, <u>dissensão</u> ou retirada de qualquer sócio não implicará em dissolução da sociedade.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA</u> - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>Parágrafo único:</u> - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

DO FORO

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA</u> - Fica eleito como foro essencial e contratual o da Comarca de Vargem Grande, estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, processando-se em seguida os devidos registros.

Vargem Grande - MA, 11 de Abril de 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS CPF n° 032.655.963-97 Sócio Administrador

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS CPF n° 225.644.543-72 Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome					
03265596397	MARLON OLIVEIRA BARROS					
22564454372	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS					

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2022 06:45 SOB N° 20220449058.

PROTOCOLO: 220449058 DE 13/04/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204790260. CNPJ DA SEDE: 08294322000100.

NIRE: 21200604471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.

AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



AUTO POSTO DRAGÃO LTDA



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

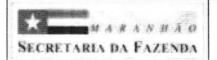
A EMPRESA AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, COM ENDEREÇO À Rod. BR 222, KM 206, N° 2010, DER, ITAPECURU MIRIM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° CNPJ: 08.284.322/0003-64, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. MARLON OLIVEIRA BARROS, RG № 021972962002-0, CPF Nº 032.655.963-97, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTÁ LOCALIZADA À MENOS DE 40 (QUARENTA) QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA.

ITAPECURU MIRIM - MA. 21 DE ABRIL DE 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397

Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA Dados: 2022.04.21 10:14:35 -03'00'

MARLON OLIVEIRA BARROS CPF: 032.655.963-97



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

Página:

Data: Resp.: 05/02/2014

FICHA CADASTRAL

Fag.

Número Inscrição:

12.230.809-3

Agência Regional:

AGÊNCIA DE ITAPECURU MIRIM

UFRE:

AGÊNCIA ESPECIAL DE BACABAL

Situação Cadastral: Regime Especial:

ATIVO NÃO

Tipo de Regime:

Regime de Pag.:

14/10

NORMAL

CPF/CNPJ:

08.294.322/0001-00

NIRE:

21200604471

Tipo de Pessoa: Situação Fiscal: JURÍDICA

illuação Fiscai.

REGULAR

Última Atualização: 05/0

05/02/2014

Data Início:

Validade:

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Tipo de Sociedade:

Título do Estabelecimento: POSTO DRAGAO

POSTO DRAGAO

OSTO DRAGAU

CEP: 65430000

UF: MA

Cat. do Estab.:

MATRIZ OU UNICO

Capital Social:

100000

Data da Constituição:

15/09/2006

Inicio Ativ.:

11/10/2006

Localização do Estabelecimento

Endereço:

AVE CASTELO BRANCO

Complemento:

Número:

S/N

CENTRO

Município: VARGEM GRANDE

E-Mail: CONTABILIDADEEXITUS@BOL.COM.B

Bairro:

Referência:

Telefone:

FAX:

Área Utilizada(m2): 0

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias:

4784900

COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)

4732600

COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4530705

COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4530703

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

5510801

HOTÉIS

5611203

LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

4930203

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

4930202

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Dados do(s) Representante(s)

Tipo de relação

SÓCIO SÓCIO EMPRESARIO CONTADOR Nome

MARLON OLIVEIRA BARROS JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS JOSE CARLOS DE OLIVEIRA BARROS ELIANNE CARVALHO DA COSTA CGC/CPF

3265596397 22564454372 22564454372 65732294368







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO DRAGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.294.322/0003-64 Certidão n°: 10871894/2022

Expedição: 05/04/2022, às 14:59:46

Validade: 02/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO DRAGAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.294.322/0003-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:00:27 do dia 04/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/07/2022.

Código de controle da certidão: **81E0.2648.7C79.7AB5**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultart/pages https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultart/pages https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultart/pages https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultart/pages https://consultart/pages https://consultar









Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.294.322/0003-64

Razão Social:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Endereço:

AV ATALIBA VIEIRA DE ALMEIDA / CAMPO VELHO / CHAPADINHA / MA /

65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/04/2022 a 07/05/2022

Certificação Número: 2022040800510155164009

Informação obtida em 18/04/2022 12:04:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

CNPJ: 08.294.322/0003-64

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/04/2022, às 15h04

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

- 1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
- 2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
- 3. Conforme artigo 5°§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refietirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
- 4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código 4aVWC7s.
- 5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017445/22

Data da

11/02/2022 14:05:09

Inscrição Estadual: 122447212

CPF/CNPJ:08294322000364

Razão Social: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Endereco:

ROD BR 222, 2010 CEP: 65485000 - DER

Telefone:

(98)34611815

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 17:20:22



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013476/22

Data da

24/02/2022 17:14:05

Inscrição Estadual: 122447212

CPF/CNPJ:08294322000364

Razão Social: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Endereço:

ROD BR 222, 2010 CEP: 65485000 - DER

Telefone:

(98)34611815

Município: ITAPECURU MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2022 17:26:42

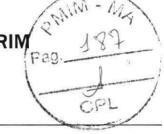


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, Nº 01 - CENTRO

CNPJ: 05648696000180



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND

A Coordenação da Receita Municipal a requerimento da pessoa interessada AUTO POSTO DRAGAO LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que NÃO CONSTAM pendências relativas a CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do Sujeito Passivo abaixo identificado, até a presente data, tendo esta Certidão validade até o dia 03/06/2022, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo infraqualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Cadastro:

11015443-83

Matricula:

11015443-83

CPF/CNPJ

08294322000364

Contribuinte:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Endereço:

ROD 222, 02010 Complemento: km 206

Bairro:

DER CEP: 65485000

Cidade:

ITAPECURU MIRIMUF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 27/11/2007 Inscr Municipal : 11015443-83 Inscr Estadual : 122447212 Data Encerramento: Atividade : Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Data de Emissão: 04/04/2022

Valida Até: 03/06/2022

Us uário: ALLYSSON

Código de Controle da certidão/Número: 65A5.B04B.4225.0E1B





CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR Pas



Razão Social

: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

CNP.I

08.294.322/0003-64

Número de Autorização : PR/MA0082704

Número Despacho

: ANP Nº 766

Data da Publicação

: 10/05/2010

Endereço

: RODOVIA BR 222 - 2010 - KM: 206; **DER - ITAPECURU MIRIM - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 16:46:22 horas do dia 01/04/2022 (data e horário de brasília).

Código de controle do certificado: 45049B474780802E

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO CNPJ: 05.648.696/0001-80

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

65A5B04B42250E1B

Emitida às:

09:04:09 do dia 04/04/2022



Obervações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.itapecurumirim.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, 01 - CENTRO CNPJ: 05.648.696/0001-80

Pag 190 EPL

Válida até: 31/12/2022

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

5F977A7E57735007

Emitida ás:

10:01 do dia 13/01/2022

Obervações:

A autenticidade e validade do alvará poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.itapecurumirim.ma.gov.br



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160486866

Data do Protocolo:

12/07/2016

Número de Registro:

|≡ 21200604471

Arquivamento:

20160486866

Empresa:

AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N*199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br











\$652F6 \$150 PF

Topologis

Europe de

Park _ 65

Fale Complice

81

Mujisan e o

Certuine aform black

Nation il

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220449058

Data do Protocolo:

15/04/2022

Número de Registro:

1 21200604471

Arquivamento:

20220449058

Empresa:

AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N'199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

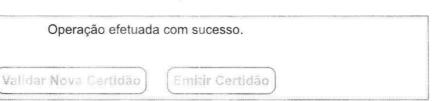






Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.





BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Código de Controle: 81E0.2648.7C79.7AB5

Data da Emissão: 04/01/2022

Hora da Emissão: 15:00:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/01/2022, com validade até 03/07/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Dúvidas mais Frequentes Hilicio I V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 08.294.322/0003-64

Pazão social: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Resultado da consulta em 22/04/2022 15:19:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Aprende des Cautetas Mastrinas de Santo

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 017445/22 Data de Validade: 11/06/2022

Data de Emissão: 11/02/2022 14:05:09

Inscrição Estadual: 122447212

CPF/CNPJ: 08294322000364

Razão Social: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Pag. Jahran CPL

Desenvolvido pela Sefez/COTEC - 2005-2009



Baculo do Cardelalo Nagelbra da Divieta Abra Versuocio

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 013476/22 Data de Validade: 24/06/2022

Data de Emissão: 24/02/2022 17:14:05

Inscrição Estadual: 122447212

CPF/CNPJ: 08294322000364

Razão Social: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

2011M - 1/2 Fag. 197

Nova Consulta imprimir

Descriverado para SerametraTEC - 2005-2509



Autorizações

Senhas

Consultas

e certificados

Verificação de

Autenticidade

Relatórios

Data: 22/04/2022 Hora: 15:35:45

Certificado - Resultado da Verificação

Dados da Instalação:

Nome Instalação: AUTO POSTO DRAGAO LTDA

CNPJ/CPF: 08.294.322/0003-64

Enderego: RODOVIA BR 222, 2010, KM: 206;, DER, ITAPECURU MIRIM, MA, 65485000

Os dados informados correspondem a um certificado válido.

Imprimir







AUTO POSTO DRAGÃO LTDA

Rod. BR 222, KM 206, nº 2010, Der, Itapecuru Mirim - MA

CNPJ: 08.284.322/0003-64



AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, empresa privada acima qualificada, Declara para os devidos fins que possui Capacidade Técnica Operacional para a atividade de Revenda de Combustíveis e Lubrificantes conforme descrição e comprovação fotográfica abaixo:

Equipamentos: 04 (quatro) Bombas de abastecimento contendo 04 (quatro) bicos em cada bomba;

02 (dois) Filtros de Combustíveis;

03(três) tanques com capacidade de 30.000 (trinta mil) litros cada um;

Colaboradores: 05 (cinco) frentista

02 (dois) Vigilantes;

01 (um) Gerente Comercial

01 (um) Supervisor Gerencial

Instalações: 01 escrtório contendo 01 banheiro privativo e um depósito privativo;

- 01 Depósito para Lubrificantes, graxas e afins;
- 02 banheiros ao público sendo 01 masculino e 01 feminino;
- 01 área externa para Calibradores;
- 01 Refeitório









Itapecuru - Mirim - MA, 21 de Abril de 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Dados: 2022.04.21 09:43:15 -03'00'

Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CNPJ: 05.648.696/0001-80



DECLARAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.322.0003-64, com sede à Rod. BR 222 nº 2010 Km 206 - DER, Itapecuru Mirim/MA, CEP: CEP: 65.485-000, forneceu à Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.648.696/0001-80, Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru Mirim – MA, no ano de 2021. Conforme quantitativo abaixo descrito:

ORDEM	TIPO DE COMBUSTIVEL	LT/MÊS
1	Gasolina	250.000
2	B S10	154.343
3	S 500	56.052

Declaramos, ainda, que o fornecimento dos mencionados produtos ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de Abril de 2022.

Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM CNPJ: 05.648.696/0001-80



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.322.0003-64, com sede à Rod. BR 222 nº 2010 Km 206 - DER, Itapecuru Mirim/MA, CEP: CEP: 65.485-000, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 005/2021- Combustível, Lubrificantes e Filtros para abastecer os veículos das secretarias do Município de Itapecuru Mirim – MA.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone sua conduta técnica e comercial, até a presente data.

Itapecuru Mirim/MA, 11 de Abril de 2022.

Luciano da Silva Nunes Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão

Entidade:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



CNPJ: 08.294.322/0001-00

	Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	*** Ativo ***	R\$ 2.596.893,30	R\$ 2.873.014,17
	Ativo Circulante	R\$ 2.545.786,08	R\$ 2.683.121,56
	Disponibilidades	R\$ 1.975.311,01	R\$ 2.075.430,12
	Numerários em Espécie	R\$ 1.975.311,01	R\$ 2.075.430,12
	Caixa Geral	R\$ 1.975.311,01	R\$ 2.075.430,12
	Caixa/Banco-Matriz	R\$ 109.034,46	R\$ 94.204,47
	Caixa/Banco Gás	R\$ 5.146,39	R\$ 5.146,39
ľ	Caixa/Banco-FI 02	R\$ 838.862,16	R\$ 769.111,00
	Caixa/banco-FI 03	R\$ 652.390,60	R\$ 630.570,51
	Caixa/banco-FI 04	R\$ 369.877,40	R\$ 576.397,75
	Clientes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Clientes Nacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Duplicatas a Receper	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Créditos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Créditos com Terceiros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Créditos de Funcionários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Estoques	R\$ 570.475,07	R\$ 607.691,44
	Estoques em Estabelecimentos Próprios	R\$ 570.475,07	R\$ 607.691,44
	Estoque da Mercadorias	R\$ 570.475,07	R\$ 607.691,44
	Produtos Para Revenda	R\$ 122.745,27	R\$ 117.408,93
	Produtos Para Revenda-FI 02	R\$ 183.596,60	R\$ 201.432,93
Ì	Produtos Para Revenda-Fi 03	R\$ 112.721,54	R\$ 116.843,44
	Produtos Para Revenda-FI 04	R\$ 151.411,66	R\$ 172.006,14
	Ativo não Circulante	R\$ 51.107,22	R\$ 189.892,61
	imobilizado	R\$ 51.107,22	R\$ 189.892,61
	Bens em Operação	R\$ 2.099.458,27	R\$ 2.261.477,83
	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	R\$ 2.099.458,27	R\$ 2.261.477,83
	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	R\$ 66.132,28	R\$ 85.544,37
	Veículos	R\$ 656.643,00	R\$ 656.643,00
	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	R\$ 58.038,35	R\$ 58.038,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.76.9F.E4.28.6E.5E.DE.F9.9E.F1.81.B3.2C.FC.64.D0.99.3B.90-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Entidade:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	Computadores e Perifericos		R\$ 43.515,84	R\$ 43.515,84
	Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.135.862,33	R\$ 1.137.608,73
	Máquinas e Equipamentos - FI 02		R\$ 6.823,30	R\$ 147.684,37
	Máquinas e Equipamentos - FI 03		R\$ 6.239,00	R\$ 6.239,00
	Máquinas e Equipamentos - FI 04		R\$ 126.204,17	R\$ 126.204,17
	(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.048.351,05)	R\$ (2.071.585,22)
,	(-) Depreciação Acumulada Máq. Equip. e Instalações		R\$ (1.327.261,08)	R\$ (1.341.568,09)
	(-) Depreciação Acumulada Veículos		R\$ (656.643,00)	R\$ (656.643,00)
	(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (55.814,68)	R\$ (56.038,68)
	(-) Depreciação Computadores e Perifericos		R\$ (8.632,29)	R\$ (17.335,45)
	*** Passivo ***		R\$ 2.596.893,30	R\$ 2.873.014,17
	Passivo Circulante		R\$ 412.063,73	R\$ 422.524,03
	Obrigações de Curto Prazo		R\$ 412.063,73	R\$ 422.524,03
	Fornecedores		R\$ 249.737,30	R\$ 306.506,91
	Fornecedores Nacionais		R\$ 249.737,30	R\$ 306.506,91
	Alesat Combustiveis S.A		R\$ 223.108,20	R\$ 224.718,20
	So Filtros Ltda		R\$ 844.75	R\$ 7.618,02
	Cristal Imp. Export Com. e Dist. Ltda		R\$ 2.519,28	R\$ 3.877,36
	(-) Disbon Comercial e Distribuidora Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.218,47
	Lubnorte Comercio de Lubrificantes Ltda		R\$ 1.202,80	R\$ 17.188,27
	G D M Distribuidora de Bebidas Ltda		R\$ 291,08	R\$ (0,00)
1	Mendes e Parente Ltda - ME		R\$ 508,18	R\$ (0,00)
	Motobel Motores de Belem Ltda		R\$ 16.500,00	R\$ 700,00
	Falcao Distribuidora de Pecas e Lubrifo		R\$ 3.280,85	R\$ 9.136,29
	FC Oliveira Cia Ltda		R\$ 1.169,28	R\$ (0,00)
	Somar Meteorologia Ltda		R\$ 312,88	R\$ (0,00)
	(-) Meta Tecnologia em Software Ltda		R\$ (0,00	R\$ 1.077,00
	(-) Armazem Mateus S.A CD2		R\$ (0,00	R\$ 5.249,10
	(-) Nutrilar Industria de Sabão e Oleo Ltda		R\$ (0,00	R\$ 2.401,00
	(-) SP Industria e Distribuidora de Petroleo		R\$ (0,00	R\$ 32.323,20
	(-) Fornecedores Compras\Serviços		R\$ (0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.76.9F.E4.28.6E.5E.DE.F9.9E.F1.81.B3.2C.FC.64.D0.99.3B.90-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Entidade:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota Saldo Inici	ial Saldo Final
(-) Fornecedores Compras\Serviços		R\$ (0,00) R\$ (0,00)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciária Fiscais	s e R\$	S 132.394,66 R\$ 101.573,81
Obrigações Trabalhistas e Previdenciár	ias R\$	\$ 131.892,88 R\$ 84.380,55
INSS a Recolher		R\$ 7.060,60 R\$ 7.223,25
FGTS a Recolher		R\$ 6.195,30 R\$ 5.951,93
Salários a Pagar	R	R\$ 15.183,33 R\$ 10.987,66
Férias a Pagar	R	R\$ 27.563,27 R\$ 3.901,52
Salarios a Pagar-FI 02		R\$ 8.942,36 R\$ 8.250,08
Salarios a Pagar-FI 03		R\$ 7.374,87 R\$ 5.579,86
Salarios a Pagar-FI 04	R	R\$ 15.402,67 R\$ 17.596,91
INSS a Recolher-FI 02		R\$ 4.552,55 R\$ 3.729,08
INSS a Recolher-FI 03		R\$ 3.127,24 R\$ 2.407,29
INSS a Recolher-FI 04		R\$ 6.939,08 R\$ 7.800,44
Férias a Pagar-Fl 01	F	R\$ 10.942,53 R\$ 10.942,53
Férias a Pagar-Fl 02		R\$ 6.455,27 R\$ (0,00)
Férias a Pagar-FI 03		R\$ 3.587,02 R\$ (0,00)
Férias a Pagar-Fl 04		R\$ 8.566,79 R\$ (0,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 501,78 R\$ 17.193,26
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00) R\$ 8.936,27
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00) R\$ 5.361,76
IRRF a Recolher		R\$ 486,53 R\$ 576,55
(-) IBAMA a Recolher		R\$ (0,00) R\$ 579,67
(-) IBAMA a Recolher-FI 02		R\$ (0,00) R\$ 579,67
(-) IBAMA a Recolher-FI 03		R\$ (0,00) R\$ 579,67
(-) IBAMA a Recolher-FI 04		R\$ (0,00) R\$ 579,67
Contribuições Retidas a Recolher		R\$ 15,25 R\$ (0,00)
Outras Contas	F	R\$ 11.097,51 R\$ 14.443,31
Outras Obrigações	F	R\$ 11.097,51 R\$ 14.443,31
Energia a Pagar		R\$ 2.710,36 R\$ 2.405,58
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.776,44 R\$ 1.860,10
Energia a Pagar-Fl 04		R\$ 2.817,76 R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.76.9F.E4.28.6E.5E.DE.F9.9E.F1.81.B3.2C.FC.64.D0.99.3B.90-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 08.294.322/0001-06

Entidade:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
	Telefone a Pagar - FI 03	R\$ 292,95	R\$ (0,00)
	Honorários Contábeis a Pagar	R\$ 3.500,00	R\$ 10.177,63
	Provisões	R\$ 18.834,26	R\$ (0,00)
	Provisões de Natureza Trabalhista	R\$ 18.834,26	R\$ (0,00)
	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	R\$ 18.834,26	R\$ (0,00)
	(-) Passivo não Circulante	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
	(-) Obrigações de Longo Prazo	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
-	(-) Fornecedores	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
	(-) Fornecedores Nacionais	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
	Patrimônio Líquido	R\$ 2.184.829,57	R\$ 2.450.490,14
	Capital Realizado	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Capital Social	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Capital Social - Matriz	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
	Outras Contas	R\$ 2.084.829,57	R\$ 2.350.490,14
	Outras Contas	R\$ 2.084.829,57	R\$ 2.350.490,14
	Lucros Acumulados	R\$ 2.177.024,21	R\$ 2.350.490,14
	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	R\$ 2.177.024,21	R\$ 2.350.490,14
	(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (92.194,64)	R\$ (0,00)
	(-) (-) Prejuízos Acumulados	R\$ (92.194,64)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.76.9F.E4.28.6E.5E.DE.F9.9E.F1.81.B3.2C.FC.64.D0.99.3B.90-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍC

Entidade:

AUTO POSTO DRAGAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.294.322/0001-00

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

	Descrição Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	Receita Bruta Operacional	R\$ 7.123.034,10	R\$ 23.922.415,36
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	R\$ 7.123.034,10	R\$ 23.922.415,36
	Vendas de Produtos	R\$ 7.123.034,10	R\$ 23.922.415,36
	Vendas de Produtos	R\$ 1.565.417,80	R\$ 4.701.538,34
	Vendas de Produtos FI 02	R\$ 2.485.394,07	R\$ 7.755.922,40
	Vendas de Produtos FI 03	R\$ 1.242.301,04	R\$ 3.867.528,70
	Vendas de Produtos FI 04	R\$ 1.829.824,59	R\$ 7.597.359,76
y	Bonificação de Mercadorias	R\$ 96,60	R\$ 66,16
	(-) Deduções da Receita	R\$ (285,12)	R\$ (9.579,79)
	(-) Impostos Faturados	R\$ (285,12)	R\$ (9.579,79)
	(-) ICMS	R\$ (285,12)	R\$ (9.579,79)
	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
	(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	R\$ (6.735.772,12)	R\$ (21.372.859,98)
	(-) Custo dos Produtos Vendidos	R\$ (1.444.212,84)	R\$ (4.026.046,85)
	(-) Custo dos Produtos Vendidos FI 02	R\$ (2.360.835,69)	R\$ (7.046.271,87)
	(-) Custo dos Produtos Vendidos FI 03	R\$ (1.170.424,47)	R\$ (3.581.372,25)
	(-) Custo dos Produtos Vendidos FI 04	R\$ (1.760.299,12)	R\$ (6.719.169,01)
	(-) Despesas Operacionais	R\$ (479.171,50)	R\$ (2.173.758,83)
	(-) Despesas Administrativas	R\$ (136.362,24)	R\$ (1.131.688,44)
	(-) Despesas com Pessoal	R\$ (350.762,60)	R\$ (1.087.354,67)
	(-) Despesas Tributárias	R\$ (2.981,62)	R\$ (14.200,42)
	Resultado Financeiro	R\$ 10.934,96	R\$ 59.484,70
	Receitas Financeiras	R\$ 11.600,00	R\$ 61.093,37
	(-) Despesas Financeiras	R\$ (665,04)	R\$ (1.608,67)
	Outras Receitas e Outras Despesas	R\$ 0.00	R\$ 0,00
	Participações e Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	(-) Participações de Empregados	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
	(-) Outras Participações	R\$ 0,00	R\$ (0,00)
	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (32.959,51)
	(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	R\$ 0,00	R\$ (32.959,51)
	(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (67.596,68)
	(-) Imposto de Renda	R\$ 0,00	R\$ (67.596,68)
	Resultado Líquido do Exercicio	R\$ (92.194,64)	R\$ 265.660,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.76.9F.E4.28.6E.5E.DE.F9.9E.F1.81.B3.2C.FC.64.D0.99.3B.90-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.





Rod. BR 222, KM 206, nº 2010, Der, Itapecuru Mirim - MA CNPJ: 08.284.322/0003-64

Memorial de cálculo de índices de liquidez e endividamento Balanco Patrimonial Exercício 2020

Ativo Total	2.873.014,17		,
= Passivo Circulante + Passivo não Circulante	422.524,03		
Ativo Circulante + Ativo não Circulante = Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.873.014,17 422.524,03	- (=)	
Ativo Circulante	2.683.121,56		6
Passivo Circulante	422.524,03		

Vargem Grande - MA, 31 de Dezembro de 2020

Blianne Carvalho da Costo Contadora CRC/MA 012538 CPF: 857.322.943-68

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Fag. 208 Versão: 8.0.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

	440					
IDENTIFIC/	MARK	Ph M	miles it makes it is in	A F	han had been taken to	100000
11 10- FM 1 10-11 /	36 236 3	1 14 3		77 PA 1 3 77	Des 10 1 1 1 1 1	180 411 4111
ILLEST IN INC	スシン		11101	mix wa	PARITIE	JILLAULO

NIRE	CNPJ	
21200604471	08.294.322/0001-00	
NOME EMPRESARIAL		
AUTO POSTO DRAGAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	16
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
)F.67.F9.0E.03.D4.66.49.40.57.A2.CF.81.5D.63.3E.AA.8D.AE.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e- PJ	08294322000100	AUTO POSTO DRAGAO LTDA:08294322000100	936327366990243654 281045053845680637 78	28/06/2021 a 28/06/2022	Sim
Contador	65732294368	ELIANNE CARVALHO DA COSTA:65732294368	304063870522147265 080492557561066829 23	04/05/2021 a 04/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9F.67.F9.0E.03.D4.66.49.40.57.A2.CF. 81.5D.63.3E.AA.8D.AE.24-5 Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/07/2021 às 15:04:45

AE.B8.95.FC.78.7A.A2.14 7F.1D.59.06.6C.36.33.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: ELIANNE CARVALHO DA COSTA

REGISTRO.....: MA-012536/O-4 CATEGORIA....: CONTADOR CPF.....: ***.322.943-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2022 as 15:30:39.

Válido até: 15/06/2022. Código de Controle: 630587.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE ITARECUR
MIRIM/MA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 08.294.322/0003-64, com sede localizada na BR-222, nº. 2010, Km 206, DER, Itapecuru-Mirim/MA. CERTIFICO finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade, me reporto e dou fê. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta Cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei,

FUNCE SUDICIARIO

LOMARCA DE ITAPECURU-MIRIA

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO

RUA PERPA SENZO SEN, Contro

CEP: CEP: 2009

(KADLANY

digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, 08 de abril de 2022.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO Secretária Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.

3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).

5-Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 015/2022

Processo Administrativo nº 037/2022

A empresa **AUTO POSTO DRAGÃO LTDA** com endereço na Rod. BR 222, KM 206, nº 2010, Der, Itapecuru Mirim – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.294.322/0003-64 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador da cédula de identidade nº 021972962002-0 e do CPF Nº 032.655.963-97, Marlon Oliveira Barros.

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

() Simples Nacional;	
(X) Lucro Real;	
() Lucro Presumido;	
() Outro:	

DECLARO que a licitante AUTO POSTO DRAGÃO LTDA possui como Sócio Majoritário o Sr. JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS, inscrito sob o CPF n° 225.644.543-72 e como Sócio Administrador o Sr. MARLON OLIVEIRA BARROS, CPF: 032.655.963-97.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: Rod. Br 222, Km 206, Bairro: Der

Cidade/Estado: Itapecuru Mirim / MA

Cep.: 65.485-000

Ponto de referência: Próximo à entrada da Cerâmica BB Mendes

Telefone: (98) 99114-4886

E-mail: postodragao02@hotmail.com

DECLARO que a licitante AUTO POSTO DRAGÃO LTDA é Enquadrada como:

- () Microempreendedor Individual MEI;
- () Microempresa ME;
- () Empresa de Pequeno Porte EPP;
- (X) Normal.



AUTO POSTO DRAGÃO LTDA CPL

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP:

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Itapecuru Mirim - MA, 21 de Abril de 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397

Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Dados: 2022.04.21 10:12:03 -03'00'

Auto Posto Dragão Ltda. Marlon Oliveira Barros Representante Legal



AUTO POSTO DRAGÃO LTD

Rod. BR 222, KM 206, nº 2010, Der, Itapecuru Mirim - MA CNPJ: 08.294.322/0003-64

Ao Prgoeiro da Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim-MA PREGÃO ELETÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022 – SEMROG

PROPOSTA PREÇOS

A empresa Auto Posto Dragão Ltda, supra identificada, por meio de seu Representante Legal, Marlon Oliveira Barros, portador da Cédula de Identidade nº 021972962002-0 SSP/MA e CPF: 032.655.963-97, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação.

Propomos o valor total de R\$ 4.887.818,27 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), para fornecimento/prestação dos produtos/serviços do objeto desta licitação, conforme abaixo:

ITEM	GASOLINA COMUM	LTS	QTD 256.721	VALOR UNIT		VALOR TOTAL	
1				R\$	7,27	RS	1.866.361,67
3	ÓLE● DIESEL COMUM	LTS	108.788	R\$	6,90	R\$	750.637,20
5	ÓLEO DIESEL S10	LTS	323.940	R\$	7,01	R\$	2.270.819,40
		VALOR TOTAL R\$				R\$	4.887.818,27

- 1 ● valor da presente Proposta é de R\$ 4.887.818,27 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).
- 2 A presente proposta tem por objetivo fornecer combustíveis para veículos automotores, dentro dos padrões exigidos pela ANP- Agência Nacional de Petróleo;
- 3 A Proposta tem validade de 90 dias;
- 4 Entrega: A partir da Ordem de Fornecimento;
- 5 Estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, físcais, e impostos comerciais e outros que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da presente Proposta.
- 6. Condições de Pagamento: Conforme Edital.
- 7. Dados bancários: Banco do Brasil, Ag. 2762-6, C/C 15120-3

Itapecuru Mirim - MA, 22 de Abril de 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Dados: 2022.04.22 12:47:21 -03'00'

MARLON OLIVEIRA BARROS CPF: 032.655.963-97 Sócio Administrador



AUTO POSTO DRAGÃO LTDAS



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

A EMPRESA AUTO POSTO DRAGÃO LTDA, COM ENDEREÇO À Rod. BR 222, KM 206, N° 2010, DER, ITAPECURU MIRIM - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° CNPJ: 08.294.322/0003-64, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, SR. MARLON OLIVEIRA BARROS, RG Nº 021972962002-0, CPF Nº 032.655.963-97, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTÁ LOCALIZADA À MENOS DE 10 (DEZ) QUILÔMETROS DE DISTÂNCIA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM - MA.

ITAPECURU MIRIM – MA, 22 DE ABRIL DE 2022.

MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397 Dados: 2022.04.22 12:49:18 -03'00'

Assinado de forma digital por MARLON OLIVEIRA BARROS:03265596397

MARLON OLIVEIRA BARROS CPF: 032.655.963-97